

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , de 2017

Do Senhor Rogério Marinho

Requer a realização de Seminário para tratar da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Versão Final, apresentada pelo Ministério da Educação e encaminhada ao Conselho Nacional de Educação, com a presença da Sra. Maria Helena Guimarães de Castro – Secretária Executiva do Ministério da Educação (MEC); Sr. Alessio Costa Lima – Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Sr. Antonio Idilvan de Lima Alencar – Presidente Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), Sr. Antonio Cesar Russi Callegari – Conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Especialista da área de educação infantil que contribuiu para a formulação da Base e de Especialistas na área do Ensino Fundamental (linguagens, matemática, ciências da natureza e ciências humanas) que contribuíram para a formulação da Base.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, inciso XIII, e no artigo 32, inciso IX do RICD, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Seminário com órgãos competentes e especialistas da área educacional acerca da Base Nacional Comum Curricular – BNCC no ensino da educação infantil e ensino fundamental.

Para tanto, convidamos para o debate os Senhores:

Primeira Mesa:

1. Maria Helena Guimarães de Castro – Secretária Executiva do Ministério da Educação (MEC);
2. Alessio Costa Lima - Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime),
3. Antonio Idilvan de Lima Alencar – Presidente Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e
4. Antonio Cesar Russi Callegari – Conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE)

Segunda Mesa:

1. Especialista da área de educação infantil que contribuiu para a formulação da Base; e
2. Especialistas na área do Ensino Fundamental (linguagens, matemática, ciências da natureza e ciências humanas) que contribuíram para a formulação da Base.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Educação apresentou em 06/04/17, oficialmente, a Versão Final da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao Conselho Nacional de Educação (CNE) e garantiu apoio na implementação das novas diretrizes nos Estados e municípios brasileiros.

A previsão é que o CNE conclua a avaliação do documento no segundo semestre deste ano. Uma vez aprovada pelo conselho e homologada pelo MEC, a BNCC será referência obrigatória na elaboração dos currículos de escolas públicas e particulares e formação de professores em todo o País.

O documento trata da educação infantil (creche e pré-escola) e do ensino fundamental (1º ao 9º ano). Será necessário também ajustar a produção de materiais didáticos e as matrizes de avaliação da Prova Brasil e das demais avaliações nacionais.

O CNE já anunciou a intenção de realizar uma nova rodada de audiências públicas. Caberá ao Conselho, que é um órgão de assessoramento do Ministério da Educação, elaborar parecer e projeto de resolução sobre a Base. Como tem caráter normativo, a Base será referência obrigatória para a elaboração dos currículos da Educação Básica. A Base entrará em vigor depois que a decisão do CNE for homologada pelo ministro da Educação.

Portanto, é fundamental que esta Comissão de Educação conheça e acompanhe a construção da BNCC pelos especialistas, setores educacionais e sociedade brasileira.

Sala das Comissões, de abril de 2017.

Deputado Rogério Marinho